

-----**ATA NÚMERO 14/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TRÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E
CATORZE.**-----

-----Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença da Senhora Vice-Presidente, Dra. Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes, e dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dr. Gil da Silva Canha, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Enf. José Edgar Marques da Silva, Eng. João José Nascimento Rodrigues e Idalina Perestrelo Luis. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

---Presente, ainda, o Senhor Ênio Dionísio Vieira Martins, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada

a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - O Senhor Presidente iniciou este período propondo alterações à Ordem do Dia, nomeadamente à retirada dos pontos “99 e 104” e inclusão do ponto da obra particular na Rua Câmara Pestana – Largo da Igrejinha, constatada a sua urgência, tendo sido unanimemente aceites.-----

-----Seguidamente foi abordada a questão da reunião do executivo na semana da Páscoa, tendo ficado decidido que a mesma se realizará no dia dezasseis (16), às dez horas, sendo o agendamento dos processos efetuado até a segunda-feira à tarde (dia 14).-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, expressou o registo e agradecimento à Secção de Atas, pela atual forma no envio dos documentos, digitalizados, referentes à “Ordem de Trabalhos”, permitindo deste modo uma consulta mais rápida e eficaz.-----

-----De seguida abordou o assunto relacionado com a Sessão Solene das Comemorações do 25 de Abril na Assembleia Municipal, referindo que, na reunião de líderes, surgiu a questão se usariam da palavra os grupos municipais ou os partidos. No caso de serem os partidos serão dez a intervir o que, em sua opinião, será manifestamente excessivo.-----

----- - Intervindo, o Senhor Presidente, informou que no

Regimento apenas se prevê a Sessão Solene do Dia da Cidade. Esta sessão será em tudo semelhante à dos anos anteriores. Para comemorar o 25 de Abril, devemos ouvir todos. A opção tomada é a do Grupo Municipal da Mudança intervir e não cada um dos partidos que o compõem. Já foi também convidado um dos membros do “grupo dos nove”, um dos militares de abril para intervir.-----

-----Continuando na sua intervenção, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, chamou a atenção para a passadeira no Caminho do Esmeraldo, Rotunda Marechal Józef Klemens Pilsudki, junto ao “Recheio”, dizendo que, segundo informação, foi efetuado pedido à Câmara no sentido da colocação de redutores de velocidade, não lombas devido ao ruído que provocam, mas outro tipo de equipamento igualmente eficaz.-----

---Acrescentou, a este propósito, que os munícipes lhe solicitaram a colocação desta questão em reunião, e manifestaram a sua insatisfação pela resposta dada pela Autarquia.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, alertou para o incumprimento do horário de funcionamento por parte de um estabelecimento (Café) nas proximidades desta zona, nomeadamente com música ao vivo “Karaoke” fora de horas.-----

----- - O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, iniciou a sua intervenção fazendo referência à existência de um telheiro de zinco, no Largo da Fonte, Monte, ao que parece

pertencente ao clube “A Coruja”, que afeta toda a envolvência e não dignifica um largo tão importante como é a nível turístico, tendo mostrado fotografias do mesmo.-----

-----Depois, alertou para as construções abarracadas perto da Ponte do Ribeiro Seco, junto ao Hotel Pestana, na parte inferior do Largo António Nobre, pertencente ao maior grupo hoteleiro português, o que lamenta-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, colocou as questões que se passam a referir:-----

--- - Prédio do antigo “Cajú” – questionou a evolução da situação;--

--- - Muro na Rampa do Pico do Cardo – alertou para este caso que se arrasta há imensos anos;-----

--- - Prédio em estado de degradação – chamou a atenção para a situação de degradação em que se encontra um prédio no Largo do Encontro, São Roque, colocando em risco peões e automóveis que ali circulam;-----

--- - Empresa Horários do Funchal – questionou se a Câmara já fora informada das alterações que sofrerão algumas carreiras da empresa Horários do Funchal, no próximo mês de maio;-----

--- - Acesso de autocarro às Lages – pediu esclarecimentos sobre a evolução da resolução do problema do acesso de autocarro às Lages;-----

--- - Bocas-de-incêndio – levantou a questão relacionada com falta de água em bocas-de-incêndio situadas nos mais diversos pontos da cidade, alertando para a necessidade de verificar esta situação.

Referiu ainda a inexistência de bocas-de-incêndio em zonas como a Levada e Bairro dos Moinhos, situação que gera preocupação entre os moradores. Outra situação tem a ver com a retirada ou inutilização deste equipamento, nomeadamente no Bairro da Ribeira Grande, em Santo António;-----

--- - Conselho Municipal de Segurança – levantou a questão do Conselho Municipal de Segurança, já aprovada no mandato anterior da Assembleia Municipal e se o mesmo está a funcionar.--

-----O Senhor Presidente interveio relativamente a esta última questão, dizendo desconhecer mas que iria solicitar informações sobre a mesma.-----

-----Por sua vez, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, e sobre o acesso de autocarro às Lages, disse não ser possível existir uma carreira frequente, informando que está a ser estudada a possibilidade de uma alternativa.-----

---No que se refere às bocas-de-incêndio, esta Vereadora respondeu que há que ter em conta certos acessos e também o abuso das pessoas que utilizam as bocas-de-incêndio provocando enormes perdas de água.-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador Gil Canha, sobre o antigo prédio da “Cajú”, esclareceu que a anterior Câmara tomou todas as medidas possíveis a fim de evitar a sua ruína. Para além disso é muito difícil fazer mais, mas irá atualizar a sua informação.-----

---Em relação ao estado de degradação do prédio no Encontro, em São Roque, o Senhor Presidente referiu que o Governo Regional,

proprietário do mesmo, nada fez para evitar a sua ruína.-----
-----Por fim, o Senhor Vereador Gil Canha, e sobre o muro na
Rampa do Pico do Cardo, fez saber que irá informar-se e analisar
posteriormente a situação.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---O Senhor Presidente deu conhecimento do assunto que consta
da Ordem do Dia, incluído ao abrigo do estatuído no artigo décimo
primeiro do Regimento das Reuniões, constatada a urgência de
tomada de deliberação sobre o mesmo, conforme já mencionado no
início da reunião.-----

URBANISMO:-----

----- - **Obras Particulares:** - Presente projeto de alterações em
edifício localizado à Rua Câmara Pestana, número trinta e dois a
trinta e quatro, freguesia de São Pedro, de Manuel Bernardino
Vieira de Leça, Unipessoal, Lda., representado por Quintino
Fernando da Silva (proc.º 11993/14, sub-proc.º 2010000562).-----

--- - Após análise e discussão, foi colocado à votação tendo sido
deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação
dos serviços técnicos – Departamento de Urbanismo/Gabinete do
Centro Histórico (refª CH 148/14).-----

1 – EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

-----**1.1 – Frente MarFunchal, E.M. – Contrato-Programa:** - A
Senhora Vice-Presidente, Filipa Jardim Fernandes, fez a
apresentação da deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: a) A “Frente MarFunchal – Gestão e

Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos do Funchal, E.M.”, é uma empresa local com natureza municipal, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial; b) A capacidade jurídica da “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos do Funchal, E.M.”, abrange todos os direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objeto social; c) A “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos do Funchal, E.M.”, constituída nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tem por objeto social a gestão, administração e conservação dos complexos balneares, praias, jardins e passeio público do Município do Funchal, seja a que título for, e bem assim, a promoção do desenvolvimento do lazer do conselho; d) Faz parte ainda do objeto da “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos do Funchal, E.M.”, a promoção e gestão dos estacionamento públicos e urbanos no concelho do Funchal; e) A “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos do Funchal, E.M.”, rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pela Lei Comercial, pelos estatutos e subsidiariamente pelo regime do Setor Empresarial do Estado; f) O artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no n.º. 1

estatui que a “prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa (...)”; g) Que o acesso a infraestruturas, equipamentos desportivos e culturais deve estar disponível para todos os cidadãos; h) Que a Câmara Municipal do Funchal tem um programa de promoção de atividades desportivas e culturais que está disponível a toda a população e destinado à população mais carenciada; i) É do interesse da Câmara Municipal do Funchal que o acesso a estes programas e equipamentos desportivos e culturais estejam disponíveis a preços sociais ou que tenham, em alguns casos, caráter gratuito; j) Alguns dos equipamentos e competências estão na alçada da Frente MarFunchal, E.M.; k) A prossecução dos objetivos de política social supracitada implica uma redução das receitas da Frente MarFunchal; l) No ano de 2013 não foi celebrado contrato-programa entre a Câmara Municipal do Funchal e a “Frente MarFunchal, E.M.”, apesar de esta empresa ter exercido as suas competências dentro das diretrizes emanadas pela entidade pública participante; m) O equilíbrio das contas desta empresa passa pelo ressarcimento da obrigatoriedade da adoção dos referidos preços sociais; n) De acordo com o nº 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, os órgãos executivos municipais submetem à aprovação dos órgãos deliberativos as propostas de contratos-programa; Assim a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do estatuído no referido número 5 do artigo 47º da Lei nº

50/2012, de 31 de agosto, delibera: - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal do Funchal a minuta do contrato – programa a celebrar com a “FRENTE MARFUNCHAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS URBANOS DO FUNCHAL, E.M.”, relativamente ao exercício económico de 2013”.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, interveio recomendando à Câmara a apresentação, até ser submetido à Assembleia Municipal, do parecer prévio do Fiscal Único.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por maioria, com abstenção da CDU.-----

-----**1.2 - SócioHabitaFunchal, E.M. - alienação de fogo**: (O processo agendado sob o número 99 foi retirado).-----

2 - PLANO DIRETOR MUNICIPAL:-----

----- - **Suspensão do PDM do Funchal para efeitos de ampliação do Hospital Dr. Nélio Mendonça**: - Presente parecer do Departamento de Planeamento Estratégico (ref^a 029/2014), acompanhado do processo de audição requerido pela Secretaria Regional do Ambiente, na sequência do pedido da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no sentido da suspensão do PDM para a concretização das obras de ampliação do Hospital Dr. Nélio Mendonça.-----

---Fazendo a explanação do processo, o Senhor Presidente disse tratar-se de dois procedimentos. Um referente à ampliação do hospital e outro à instalação de tanque de gás.-----

---A planta que foi apresentada é nova, do PDM em revisão, que ainda não é válida, como é óbvio. Há lacunas a referir. É uma zona verde e não existe projeto de arquitetura. Considerou que talvez fosse necessário estudo de impacto ambiental e um estudo para avaliar a eficácia de localização, para além da volumetria e a questão das acessibilidades. Deveria, na sua opinião, haver uma justificação técnica, para uma obra desta envergadura e com este impacto na cidade.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que, na sua perspetiva, o documento a ser retirado, o Vereador do pelouro pode solicitar os elementos que considerar necessários. Após este procedimento a Câmara tomaria então uma deliberação.-

---O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, disse: “Face aos elementos que constam no processo e tendo em consideração o sistema regional de gestão territorial, DLR 43/2008/M, já consta no processo todos os elementos obrigatórios, pois na própria informação dos serviços da Autarquia, no seu ponto 2 tem a fundamentação, assim como no ponto 4 estão identificadas as áreas a suspender, (ver anexo 2 dessa informação). No que concerne ao estudo de impacto ambiental, como o Senhor Presidente referiu, este não é elemento obrigatório. Alerto também que neste momento estamos a nos pronunciar sobre a suspensão que é da iniciativa do Governo Regional e que a Câmara deve ser ouvida, logo este parecer é não vinculativo, assim como na área em causa existe algumas moradias, existe um novo eixo viário, ligação

do porto à via rápida e como tal a situação atual daquela área é completamente distinta à da época do PDM de 1997.-----

---Por fim também quero dizer que, num futuro, o projeto do hospital terá de vir à Câmara para esta emitir parecer, sempre facultativo.”-----

---O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, concordou totalmente com o parecer emitido pelo Departamento de Planeamento Estratégico e subscreve a posição do Senhor Presidente. É favorável que se vote o parecer, mas também não se opõe à posição do PSD, da solicitação de elementos em falta.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, afirmou que a solução que é apresentada para o hospital não é aquela que a CDU defende, pois trata-se de efetuar intervenções que transformam o hospital numa manta de retalhos e não resolvem o problema de fundo. Afirmou que existem muitas omissões no processo, muitos elementos processuais e estudos em falta. Se houver possibilidade de requerer esses elementos em falta, concorda com essa posição.-----

--- - Colocado à votação, a Câmara tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação: - Oficie-se ao Governo Regional sobre a posição da Vereação, fundamentada no parecer do Departamento de Planeamento Estratégico e na necessidade de informação e estudos.-----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1 – Loteamento:** - Em presença do processo requerido por

António Manuel dos Ramos Nunes (proc.º 1240/14, sub-procº 2009000071) de alteração dos parâmetros urbanísticos do lote um do alvará de loteamento número onze/noventa e seis (renovação de licenciamento), situado à Levada do Cavalo, freguesia de Santo António, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação dos serviços – Departamento de Urbanismo/ Divisão de Gestão Urbanística (refª OAF-04/14).-----

4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Parecer Prévio para Celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Consultadoria:** - Presente processo relativo ao parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços de Consultadoria para o Orçamento Participativo (OP) para o ano de dois mil e catorze, com a “In Loco”, no valor estimado de € 15.000,00 (quinze mil euros), acrescido de IVA.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, interveio dizendo que o procedimento administrativo estava correto. Contudo, na questão substancial não concordava, por achar que, neste momento, há outras prioridades.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, disse concordar com a importância do Orçamento Participativo, sendo uma das questões que a CDU vem defendendo há anos, pela importância que o mesmo tem e pelos projetos com interesse para a cidade que daí podem advir.-----

---O Senhor Presidente, por sua vez, referiu que é primordial a participação dos cidadãos, porque daqui nascerão projetos para a

cidade, da qual a sociedade toma parte.-----

--- - Colocado à votação, foi aprovado por maioria, com abstenção do PSD.-----

----- - **Parecer Prévio para Celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Representação Jurídica do Município:**

- Perante o respetivo processo (refª S-6220/14), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de representação jurídica do Município, com Nuno Miguel Coelho – advogado, no valor estimado de € 900,00 (novecentos euros), acrescido de IVA.---

----- - **Parecer Prévio para Celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Gestão dos Parques Públicos de Estacionamento:** (O processo agendado sob o número 104 foi retirado).-----

5 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Instituição do Dia Municipal para a Igualdade”:** - O Senhor Vereador Ênio Martins fez a apresentação e fundamentação da proposta que abaixo se transcreve:-----

---“O combate a toda e qualquer forma de discriminação (racial, cultural, religiosa, económica, social, de género, entre outras) deve constituir uma obrigação e uma prioridade de todo e qualquer entidade ou órgão de poder público, seja municipal, regional ou nacional. A promoção de uma cidadania plena, baseada no respeito pelos direitos de todos os cidadãos, igualmente pelo cumprimento

dos deveres cívicos, na criação de mecanismos que possibilitem a plena integração e inclusão social de todos, deve constituir-se como um objetivo claro a atingir na busca de uma sociedade mais justa, equilibrada e equitativa. No contexto atual de profunda crise económica e social, onde assistimos à perda de direitos adquiridos, onde a manifestação, quase diríamos violenta, de formas de exclusão, marginalização e desigualdade torna-se uma constante criando um fosso cada vez mais maior entre cidadãos no acesso a bens e serviços essenciais, à educação, à justiça, à satisfação de necessidades mais básicas. A exclusão e desigualdade, os fenómenos de afastamento e marginalização são variados abrangendo questões culturais, de ordem económica (no acesso ao mundo do trabalho, nas disparidades salariais nomeadamente entre homens e mulheres...), no próprio exercício pleno da cidadania (a participação nas instituições públicas, na política, na administração), entre outras áreas, sendo que estes fenómenos atingem, de uma forma transversal, as minorias étnicas, os idosos, os jovens e, de uma forma algo particular, as mulheres. Porque a igualdade, de género, de raça, religiosa, cultural, económica, no acesso a bens e serviços, no acesso ao mundo do trabalho, à educação, ao desenvolvimento humano e social, não pode nem deve estar restrita a um conjunto de legislação, de pareceres, de deliberações e diretivas, válidas é certo, mas sem aplicação prática no dia-a-dia, no desenvolvimento e evolução das sociedades, torna-se imprescindível colocar na ordem do dia estas questões, refletir,

debater, implementar medidas concretas que tornem realidade o compromisso de constituição de uma sociedade inclusiva. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, na defesa e fomento da igualdade, na promoção de uma cidadania ativa e responsável, no reconhecimento de direitos e deveres iguais, no combate a todas as formas de exclusão e marginalização, delibera instituir o “Dia Municipal para a Igualdade”, em data a definir e a ser assinalado anualmente, desenvolvendo um conjunto de iniciativas de debate e reflexão abrangendo diversas áreas e vertentes como a educação, a formação e qualificação profissionais, o ultrapassar de discriminações variadas e o reforço da integração de grupos específicos, entre outras abordagens, promovendo quer a participação cívica, quer a participação das instituições sejam públicas ou privadas na construção de um modelo de sociedade mais justo e equilibrado e com igualdade de oportunidades para todos”.-----

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, começou por referir que este dia foi instituído em 2013 pela Associação ANIMAR no âmbito de um projeto cofinanciado pelo Fundo Social Europeu, através do Programa Operacional do Potencial Humano e que de facto já existem algumas Câmaras do País que instituíram esse dia, sendo na sua maioria o dia 24 de outubro. Trata-se de uma proposta que merece a concordância do PSD. No entanto, alertou para o facto de incluir também às pessoas com deficiência, porque estas também são vítimas de discriminação.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Criação do Conselho Municipal para a Igualdade de Género, de Direitos e Oportunidades”**: - Foi feita pelo Senhor Vereador proponente,

Ênio Martins, a apresentação da proposta que abaixo se transcreve, e os motivos que a sustenta:-----

---“O exercício de uma plena cidadania passa por uma efetiva participação quer de mulheres quer de homens no planeamento, na definição de políticas para as mais diversas áreas da vida social, económica, cultural, política e nas decisões que diretamente os afetam, na sua qualidade de vida, no seu bem-estar, no seu desenvolvimento humano e social. São sobejamente conhecidas e reconhecidas as diversas limitações, constrangimentos e condicionalismos de vária ordem (sociais, culturais, económicos, etc...) que têm afetado sucessivas gerações de mulheres, impedindo da parte destas uma efetiva participação na vida política, social, cultural, económica, na construção da sociedade e no desenvolvimento humano desta. Assim, e fruto da dinâmica social, da evolução acelerada das sociedades, do pensamento humano, a origem das desigualdades e a reflexão em torno das mesmas e o combate que urge levar a cabo para dissipar essas realidades, todas estas não podem continuar a ser encaradas como questões do segundo plano. Sendo que, cada vez mais a necessidade de coesão social, de reforço dos princípios pelos quais as sociedades democráticas se pautam, a participação efetiva dos cidadãos nos

diversos aspetos da vida e gestão públicas, impõem que as instâncias políticas, para além do diagnóstico e inventariação dos problemas e situações que concorrem para a exclusão e afastamento ou impedimento de uma participação mais ativa, procedam à tomada de medidas que de uma forma esclarecida promovam a plena participação nas mais diversas vertentes sociais, na promoção da qualidade de vida e bem-estar, na defesa do acesso à cultura, à educação, ao pleno emprego, ao emprego com direitos e a uma remuneração adequada às tarefas e trabalho desenvolvido, entre outras, contribuindo assim para a criação e definição de um futuro melhor, de uma sociedade mais equilibrada, justa, plural e fraterna. Há, pois, que operar e proporcionar um impulso decisivo para a promoção da igualdade entre homens e mulheres visando a plena integração da temática da igualdade de direitos e oportunidades entre géneros em todas as políticas setoriais a desenvolver. A política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres deve pois procurar neutralizar e ultrapassar as barreiras, visíveis ou invisíveis, que poderão surgir no acesso, em igualdade, de homens e mulheres à participação económica, política e social, pelo que a institucionalização desta preocupação representa a concretização da eterna busca de construção de uma sociedade melhor. (...)”-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira interveio dizendo que o PSD abster-se na nomeação da Conselheira Municipal e, por isso, se irá abster, até porque há já uma grande proliferação de conselhos

municipais. O tema da problemática social merece o respeito do PSD, daí que não vota contra.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, referiu que são necessárias medidas ativas nesta área. Criar mais um Conselho, não lhe parece que seja o caminho mais acertado. Uma vez que a Câmara já fez algo nesta matéria, nomeando a Conselheira para a Igualdade, o seu sentido de voto é o de abstenção.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Edgar Silva, da Mudança, disse que em termos práticos, em seu entender, não acrescentaria muito ao que já fora feito pela Câmara e às medidas tomadas nesta área.-----

---O Senhor Presidente interveio corroborando que o Município tem já um trabalho realizado nesta área. “Vamos ter também um Plano Municipal para a Igualdade, havendo uma sobreposição nesta matéria”, acrescentou.-----

--- - Colocada à votação, foi rejeitada com os votos contra da Mudança, abstenção do PSD e CDS/PP e voto favorável da CDU.---

6 – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS CAMARÁRIOS:-----

-----**6.1 – Mercado dos Lavradores:** - A pedido do Colégio Missionário Sagrado Coração (procº 8504/14), a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação do respetivo serviço, autorizar a utilização do Mercado dos Lavradores, para um jantar de angariação de fundos no dia cinco de julho próximo, com isenção de taxas.-----

-----**6.2 – Teatro Municipal Baltazar Dias**: - De acordo com o parecer jurídico (refª 48/DJ/2014), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, para a realização de um concerto no dia treze de maio próximo, com isenção de taxas, a pedido do Comando Militar da Madeira (procº 9538/14).-----

7 – PESSOAL:-----

-----**7.1 – Processos Disciplinares**: - Em presença do processo disciplinar (nº 05/2014), instaurado a António José Santos de Freitas, Assistente Operacional (Eletricista) a exercer funções na Divisão de Animação e Divulgação Cultural (Teatro Municipal), por falta de zelo e correção, a Câmara, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com abstenção da CDU, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por dois anos, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - A Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar o processo disciplinar (nº 06/2014), instaurado a José Fernandes Mendonça, Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), a exercer funções na Divisão de Gestão de Frota, por (suposta) falta de zelo, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

8 – DIVERSOS:-----

----- - **Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e a AEM – Associação Ecológica da Madeira – Aprovação da minuta**: - A Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte

deliberação, bem como a minuta do protocolo que dela faz parte:---
---“Considerando que: A Associação Ecológica da Madeira, AEM, fundada em 13 de setembro de 2013, tem por fim defender e valorizar o ambiente, bem como promover a conservação da natureza e sensibilização da importância dos sistemas de gestão ambiental e a divulgação das espécies da fauna e da flora que fazem parte do património ambiental da Região Autónoma da Madeira; Esta associação vem colaborando com os serviços do Parque Ecológico do Funchal, privilegiando para o efeito os métodos de trabalho enquadrados em práticas amigas do ambiente, através de atividades de carácter cultural, pedagógico, científico, lúdico, social ou outras afins. É do interesse da Câmara Municipal do Funchal apoiar esta associação, uma vez que promove a educação ambiental, a participação cívica em ações de voluntariado, e o conhecimento científico, tendo como enfoque, a conservação da natureza. De acordo com o disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete às câmaras municipais deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras e à realização de eventos de interesse para o município e ainda de acordo com a alínea u) do mesmo diploma legal apoiar atividades de natureza cultural, recreativa ou outra de interesse para os municípios; A Câmara Municipal, no uso das referidas competências da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

delibera: - Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação Ecológica da Madeira, por meio do qual se estabelecem as cláusulas pela qual se pauta a parceria a estabelecer entre as partes”.

----- - **Protocolos a celebrar com a Casa de Saúde São João de Deus - Aprovação das minutas:**

- A Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte deliberação bem como as minutas (duas) dos protocolos que dela fazem parte.

---“Considerando que: A Casa de Saúde S. João de Deus - Funchal, estabelecimento de saúde na área da Psiquiatria, Saúde Mental, Dependências e Reabilitação Psicossocial, inaugurada oficialmente em agosto de 1924, assiste todas as pessoas do sexo masculino da RAM e outras que se encontrem a residir temporariamente, ou de visita e ainda pessoas do sexo feminino no Centro de Recuperação Alcoologia S. Ricardo Pampuri; O seu quadro de pessoal é composto por cerca de 150 Colaboradores, entre técnicos e não técnicos, especializados e comprometidos com o princípio de “fazer bem o bem”, com excelência técnica e rigor científico; Dispõe de duzentas e setenta camas, distribuídas por várias unidades: Unidade de Agudos, Centro de Recuperação de Alcoologia, quatro Unidades de Reabilitação Psicossocial, quatro Unidades de evolução prolongada e uma Unidade de Psicogeriatrics e na comunidade, uma Residência Autónoma de Saúde Mental, com capacidade para seis clientes; Neste estabelecimento de saúde, desenvolvem-se múltiplas intervenções no âmbito da

Prevenção/Promoção, Tratamento e Reabilitação de pessoas portadoras de doença mental, dando-se igualmente especial atenção aos familiares, à comunidade, aos parceiros e restantes stakeholders; A Casa de Saúde S. João de Deus-Funchal está atenta às transformações demográficas, sociais e familiares e sensível às novas necessidades, encontrando-se disponível para em parceria constituir novas respostas quer no âmbito da saúde quer de âmbito social; Valoriza a sua responsabilidade social interna e externa, internamente dá especial atenção a princípios como: liderança, direitos, ética, recursos humanos, orientação para resultados e melhoria contínua, abordagem centrada no cliente de forma abrangente e participada num trabalho de parceria e na vertente externa, para além do contributo no restabelecimento da saúde e reintegração social das pessoas portadoras de doença mental, realiza anualmente educação para a saúde, na vertente da prevenção das dependências, dirigidas à Comunidade escolar, Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e Instituições cuja missão esteja focalizada na área social e da saúde; Neste âmbito pretende estabelecer uma parceria com a Câmara Municipal do Funchal estreitando laços de cooperação de modo a aproveitar as sinergias respetivas; As câmaras municipais, de acordo com o disposto na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiam atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças; Assim no uso da competência acima

referida a Câmara Municipal do Funchal delibera: – Aprovar as minutas dos protocolos a celebrar com a “Casa de Saúde S. João de Deus – Funchal” relativos à integração de utentes daquela instituição em estágios terapêuticos no âmbito do programa municipal “Câmara à Porta” e à dinamização de ações de sensibilização junto dos funcionários da Câmara Municipal do Funchal sobre comportamentos aditivos e dependências”.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

---Na discussão da deliberação que antecede, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, referiu que aquando da receção da agenda para esta reunião ficou intrigada com esta proposta, até porque não tinham recebido a proposta deste Protocolo. Para tal, tentou aceder ao Regulamento do “Câmara à Porta”, aprovado na Assembleia Municipal, através do Sítio Web e constatou que este Regulamento não estava disponível, bem como o Regulamento dos Medicamentos e o Regulamento dos Apoios às Instituições e Associações, tendo referido a importância destes estarem acessíveis ao Público em geral, através da Página da Câmara. Quanto a esta Proposta de Protocolo, referiu que concordava até porque, para estas pessoas, a inclusão no trabalho representa uma necessidade pessoal e social. No entanto colocou algumas dúvidas,

nomeadamente: quanto aos estagiários se estes iriam trabalhar apenas nas Oficinas ou se também iriam prestar serviço à casa dos idosos, e se assim fosse se estes seriam devidamente acompanhados e orientados; outra questão foi a de saber se estavam previstos o número de estágios para este ano e qual o custo total previsto; e, finalmente, quanto aos horários que estipula que “os estagiários devem praticar um horário de 35 horas semanais”, alertou para o facto de algumas destas pessoas, devido às suas patologias e conseqüentemente à medicação não conseguem cumprir uma carga horária diária de sete horas. Por esse motivo sugeriu que fosse previsto neste Protocolo a possibilidade de estas pessoas fazerem estágios com um horário mais reduzido, como por exemplo a possibilidade de fazerem meios tempos ou por turnos.”-----

----Estas questões foram esclarecidas pelo Senhor Vereador Edgar Silva, que confirmou que os estagiários serão acompanhados, sendo avaliado o horário das trinta e cinco horas, caso a caso em função do acompanhamento que será feito.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº74/2014, publicada nos locais de estilo.